



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 5 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 3612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJZENUQWOU2RKRDM0FCQJ

Leis



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.824, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a autorização ao Poder Legislativo para conceder reajuste salarial aos servidores efetivos da Rede Municipal de Educação e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores efetivos de toda rede municipal de ensino, lotados na secretaria Municipal de Educação de Penedo.

Art. 2º O percentual de reajuste será de 8% (oito por cento), aplicando sobre o salário base de todos os profissionais efetivos com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O reajuste a ser pago pelo Poder Executivo Municipal terá seus efeitos financeiros aplicados a partir de abril de 2024.

Art. 4º As despesas desta Lei correrão por conta da previsão orçamentária já constante em dotação orçamentária própria do Poder Executivo, lançada no seu orçamento anual.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Penedo-AL, 05 de abril de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO PEREIRA
LOPES:123590764
34

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.04.05
10:54:28 -03'00'

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.061, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar ANDRESA SANTOS LIMA MENDES, nomeada pela portaria 11.826, de 01 de janeiro de 2021, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Centro de Diagnóstico, símbolo DAS-E4, do Departamento de Diagnósticos. Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 05 de abril de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO
PEREIRA
LOPES:123590764
34

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.04.05
10:22:08 -03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.062, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear LUANA SANTOS LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Centro de Diagnóstico, símbolo DAS-E4, da Departamento de Diagnóstico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 05 de abril de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359076
434

Assinado de forma digital
por: RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.04.05
10:23:01 -03'00'